



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 225, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.º 10109/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia diária)**, ao magistrado Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (ATO TRT SGP N.º 042/2019), Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363), em virtude do deslocamento desta Capital à cidade de Sobrado/PB, no dia 26 de julho de 2019, com retorno previsto para o mesmo dia, em razão de participação do Projeto Estratégico “Fortalecer a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente”, consoante Protocolo N.º 09138/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente